

PORTARIA COREN-PE Nº 0535/2024

Designa conselheiro para ministrar palestra no Cofen, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 924/2024/Cofen;

Considerando o Despacho nº 0974/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para ministrar palestra com o tema “Planejamento e Programação de Enfermagem” na Reunião dos Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, na sede do Cofen, em Brasília-DF, no dia 17/04/2024;

Art. 2º O custeio de passagens aéreas e diárias será realizado pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de abril de 2024.